



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 039/2025

(Projeto de Lei nº 043/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), distribuídos na seguinte dotação:

| | | | | |
|------------------|-------------------------------------|----|---------|-------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.21 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.21.01 | CHEFIA DE GABINETE | | | |
| 08.244.0030.2058 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - MAN | | | |
| 3.3.90.93 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 92 | 100.018 | 120,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 120,00 |

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será destinado a devolução do saldo da conta vinculada de verba FUSSESP - Escola da Beleza.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara